



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0060/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de janeiro de 2026.

Referente: Requerimento nº 295/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 295/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e seus pares, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico*, por meio do Memorando nº 0013/2026 – SMDUE/DPFOPM, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
33/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:17:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 295 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão de 03/10/2025
com 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, para que, por meio da secretaria competente, sejam prestadas as seguintes informações relativas ao terreno localizado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, no bairro Santa Terezinha, onde, recentemente, ocorreram remoções de famílias que anteriormente ocupavam o local:

O proprietário do terreno em questão já foi notificado para realizar a limpeza, bem como a construção de calçadas e muros, conforme determina a Lei Complementar nº 070/2005 (Código de Posturas)?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que os moradores do bairro Santa Terezinha têm relatado o estado de abandono de diversos terrenos, em especial o localizado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, que apresenta mato alto e ausência de manutenção, causando transtornos à vizinhança e riscos à saúde pública.

Conforme dispõe o Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 70/2025), os proprietários ou responsáveis legais por imóveis urbanos são obrigados a manter os terrenos limpos, drenados, capinados, cercados ou murados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2025

Manoel Pereira Filho
Vereador

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

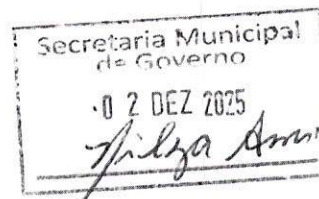
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,
www.cmdc.sp.gov.br e

PROTOCOLO
3239/2025

DATA / HORA
03/10/2025 12:27:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



15:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO Nº 0013/2026 – SMDUE/DPFOPM

Cajamar, 13 de janeiro de 2026.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

At. Departamento de Apoio Legislativo

Referente: Memorando nº 3.764/2025 DAL/SMG

Senhor Secretário,

Em atenção à **INDICAÇÃO** em referência, de autoria do Nobre Vereador **Ma Pereira Filho**, informamos que foram emitidas as **NOTIFICAÇÕES** referentes à limpeza e manutenção dos terrenos do calçamento público localizados na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, no Parque São Roberto II – Jordan. As notificações foram encaminhadas aos responsáveis por meio de **correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, porém, até o presente momento, **não houve retorno comprovando o recebimento**.

Adicionalmente, colocamo-nos à **disposição para quaisquer esclarecimentos complementares**, bem como para prestar informações atualizadas sobre o andamento das notificações e eventuais desdobramentos administrativos decorrentes.

Respeitosamente,

Leandro Morette Arantes

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Iury Charles Santos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo**, em 13/01/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 13/01/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670942** e o código CRC **F1031CB7**.